



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 583/96 762

LEI N° 4.515 DE 05 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre alteração parcial da Lei n° 4.197, de 16 de maio de 1994

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° O artigo 1°, da Lei n° 4.197, de 16 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° A atual Rua Projetada, que tem início na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães e término na Av. Francisco Rodrigues Filho, no Bairro do Socorro, Distrito da Sede – Código de Logradouro 19336-7, de ora em diante passa a denominar-se “Avenida Manoel Bezerra Lima Filho”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 05 de junho de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 05 de junho de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA